



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 2.164/2.025

Da Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transporte.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transporte; para analisar o **Projeto de Lei n.º 2.164/2.025** – que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”

II- CONCLUSÃO

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, legalidade e juridicidade o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 02 de Abril de 2025.

Robson Nei Renier Capobiango
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela **regular tramitação** do Projeto de Lei nº 2.164/2.025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 02 de Abril de 2025.

Robson Nei Renier Capobiango
Relator da Comissão

José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão de LJRF

Alex Vinicius Coelho
Presidente da Comissão de LJRF